



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito dentro do seu mister é responsável pela promoção da segurança viária, manutenção e implantação de sinalização na malha viária municipal, ações de educação para o trânsito, além das atividades administrativas e operacionais inerentes à pasta, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

A contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito é essencial para atender às demandas institucionais, administrativas e de comunicação, abrange a produção de banner informativo, faixa em lona, cartilha para pintura, lixo car, panfletos, ventarola, crachá, envelope timbrado, talonário, pasta processo, requerimento, protocolo, camisas, plotagem e adesivo vinílico, fundamentais para a divulgação de campanhas de educação no trânsito, organização de eventos, autenticação de documentos/procedimentos administrativos e controle interno. Esses itens garantem a padronização visual, facilitam a comunicação com a população, contribuem para a segurança e identificação dos servidores e a adequada comunicação institucional.

É importante destacar a importância do uso de materiais educativos de trânsito que serão utilizados nas ações conforme calendários/cronograma de campanhas educativas de trânsito 2025 (SENATRAN), e o município de Santarém possui uma frota mais de 145 mil veículos e uma população com mais de 330 mil habitantes sendo de extrema importância a execução de projetos visando preservar a vida, a saúde e o meio ambiente, reduzir os sinistros de trânsito e promover a convivência no trânsito de modo seguro e responsável para todos os usuários das vias terrestres.

Diante da necessidade contínua desses materiais e visando garantir qualidade, economicidade e conformidade com a legislação vigente, torna-se indispensável a realização de um processo licitatório. Esse procedimento assegura transparência na contratação, melhor custo-benefício e atendimento adequado às exigências dos órgãos envolvidos, permitindo a continuidade das atividades com eficiência e organização.

Portanto, a justificativa para a aquisição de Serviços Gráficos por meio de Processo Licitatório fundamenta-se na necessidade premente de suprir demandas operacionais, modernizar processos e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos. A transparência e a conformidade com os princípios legais são os pilares dessa proposta, reforçando o comprometimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito com uma administração pública eficaz e voltada para as necessidades da comunidade.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição de Serviços Gráficos visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

Santarém, 16 de junho de 2025.

**João Betcel dos Santos**

**Chefe da Divisão de Educação no Trânsito**

**Decreto nº 263/2025**

**Chefe Divisão de Educação para o Trânsito**

**Katryanne O. Nogueira Neves**

**Decreto nº 263/2025 - GAP/PMS**

**Chefe da Divisão de Processamento de Multas**

**Dec. nº 1.218/2025-GAP/PMS**

**Katryanne Oliveira Nogueira Neves**

**Chefe da Divisão de Processamento de Multas**

**Decreto nº 1.218/2025**

**Camila Amanda Carvalho Alves**

**Camila Amanda Carvalho Alves**

**Chefe do Núcleo de Operações Viárias**

**Decreto nº 256/2025**